



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA**

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2026-FAMED/UFAL

A Comissão Eleitoral designada pelas Portarias nº 33-FAMED/UFAL, de 18 de agosto de 2026, e nº 36-FAMED/UFAL, de 26 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do período de inscrições referente ao processo eleitoral para candidatos a membros do Conselho da Unidade Acadêmica da Faculdade de Medicina, regulamentado pelo Edital nº 02/2026.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período de inscrições fica prorrogado até o dia 09 de setembro, às 17 horas, permanecendo inalterados os demais requisitos, procedimentos e condições estabelecidos no Edital 02/2026-FAMED/UFAL.

1.2. As inscrições realizadas no período originalmente previsto permanecem válidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos que já tenham efetuado seu registro.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A presente prorrogação refere-se exclusivamente ao período de inscrições, não implicando alteração das demais etapas e datas estabelecidas no cronograma constante do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

David Costa Buarque
Docente(Famed/Ufal)

Karinne Cabral Tenório Fireman
Técnico-administrativo(Famed/Ufal)

Vinicius Rodrigues Ramos
Discente(Famed/Ufal)